

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 06/05/25

Coordenadoria de Registros Legislativos



ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

APROVADO
EM 06/05/25

Coordenadoria de Registros Legislativos

GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA

REQUERIMENTO Nº 179, DE ____ DE _____ DE 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ

<p>EMENTA:</p>	<p>REQUER que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Administração e Secretário-Geral da MRAE, a Diretora-Geral da AGRESPI e ao Senhor GUILHERME DIAS, Diretor-Presidente da empresa Águas do Piauí, solicitando PROVIDÊNCIAS URGENTES para a execução dos serviços de manutenção da tubulação do esgotamento sanitário da cidade de Ilha Grande que desde o mês de abril do corrente ano vem transbordando e lançando o esgoto <i>in natura</i> nas ruas da cidade, causando problemas de saúde, mau cheiro, transtornos para a população e danos ao meio ambiente.</p>
-----------------------	--

DEP. GRACINHA MÃO SANTA, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma do Regimento Interno, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Administração e Secretário-Geral da MRAE, a Diretora-Geral da AGRESPI e ao Senhor GUILHERME DIAS, Diretor-Presidente da empresa Águas do Piauí, solicitando **PROVIDÊNCIAS URGENTES** para a execução dos serviços de manutenção da tubulação do esgotamento sanitário da cidade de Ilha Grande que desde o mês de abril do corrente ano vem transbordando e lançando o esgoto *in natura* nas ruas da cidade, causando problemas de saúde, mau cheiro, transtornos para a população e danos ao meio ambiente.

Considerando que na cidade de Ilha Grande onde, em diversos locais, a tubulação do esgotamento sanitário se rompeu e jorrou todo o esgoto *in natura* nas ruas, causando transtornos para a população, danos ao meio ambiente e problemas de saúde.



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA

Considerando que a população se mobilizou e, mesmo assim, o problema persiste, pois, a AGESPISA somente enviou carros limpa fossas para recolher parte do esgoto que transbordou, permanecendo ainda o esgoto a céu aberto.

Considerando que o despejo de esgoto sanitário a céu aberto e seu escoamento pelas ruas da cidade de Ilha Grande representa um grave problema que afeta diretamente a saúde pública, o meio ambiente e o bem-estar da população. Quando essa prática ocorre em cidades litorâneas, que muitas vezes dependem do turismo como uma de suas principais fontes de renda, os danos se multiplicam e ganham maior visibilidade. Ilha Grande é porta de entrada para o Delta do Parnaíba, beleza natural de grande procura por turistas. Assim, não pode continuar sendo afetada pelo descaso da concessionária do serviço público de tratamento de esgoto, devendo a MRAE, respondendo pelo Poder Concedente intervir para que o problema seja rapidamente resolvido.

Considerando que o contato direto ou indireto com esgoto exposto é uma das principais causas de surtos de doenças infecciosas. Verminoses, hepatite A, cólera, leptospirose e diversas doenças diarreicas são transmitidas por meio da água contaminada ou pelo simples contato com superfícies sujas. Crianças, idosos e pessoas com imunidade baixa são especialmente vulneráveis. A presença constante de esgoto nas ruas também favorece a proliferação de vetores como ratos, baratas e mosquitos, agravando ainda mais os riscos à saúde da população.

Considerando que o despejo de esgoto *in natura* nos sistemas urbanos e, posteriormente, nos rios e mares, compromete drasticamente a qualidade da água e destrói ecossistemas inteiros. A poluição orgânica consome o oxigênio dissolvido nos corpos d'água, matando peixes e outros organismos aquáticos. Em cidades litorâneas, o impacto sobre manguezais, recifes de corais e praias pode ser irreversível. Além disso, a contaminação atinge os lençóis freáticos, prejudicando o abastecimento de água potável.

Considerando que a presença de esgoto escorrendo pelas ruas gera mau cheiro, aparência de abandono e sensação de insegurança sanitária. Esses fatores afetam diretamente a qualidade de vida dos moradores e reduzem o valor dos imóveis nas regiões afetadas. Em cidades turísticas, o problema é ainda mais grave: visitantes se afastam ao



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA

perceberem a precariedade da infraestrutura sanitária, o que compromete a imagem do município, afeta o comércio local e reduz significativamente a arrecadação com o turismo.

Considerando que a negligência com o tratamento e destino adequado do esgoto sanitário é um problema que ultrapassa as fronteiras da saúde pública. Trata-se de uma questão ambiental, social e econômica que exige atenção prioritária dos gestores públicos, especialmente em cidades que dependem do turismo e da preservação de seus recursos naturais como fontes de desenvolvimento.

Considerando que a Agência de Regulação dos Serviços Delegados do Estado do Piauí-AGRESPI é legalmente responsável pela fiscalização dos serviços delegados e deve atuar para exigir o cumprimento da legislação aplicável.

Solicitamos, assim, a ação imediata dos órgãos signatários para, com urgência resolva o problema do lançamento *in natura* do esgoto sanitário nas ruas da cidade de Ilha Grande.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 05 de abril de 2025.



DEP. GRACINHA MÃO SANTA
PARTIDO PROGRESSISTAS

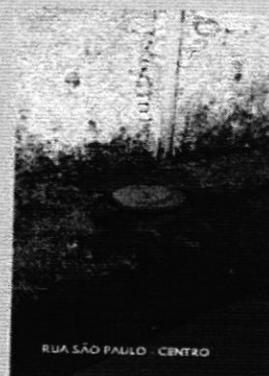


ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA
ANEXO



RUA PROJETADA 17 - CENTRO



RUA SÃO PAULO - CENTRO



RUA PERNAMBUCO - BAIXÃO



PROJETADA 03 - BAIXÃO DAS FLORES



PROJETADA 63 - TATUS



AVENIDA MARTINS RIBEIRO - CENTRO



AVENIDA MARTINS RIBEIRO - CENTRO



PROJETADA 2 - CENTRO



RUA PROJETADA 14 - CAMPO GOTÃO



PROJETADA 42 - CAL



PROJETADA 50 - CAL



PROJETADA 64 PRÓX. A QUADRA TATUS



ESTRADA PARA O TATUS
PRÓXIMO AO POSTO DE GASOLINA



RUA TULIPA - CAL



PROJETADA 27
PRÓXIMO AO PALÁCIO BRQ.



BAIXÃO DAS FLORES - BAIXÃO FLORES



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA



28 de Abril de 2025

11:39

